



**EDITAL SEMEB Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2025:**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB**

**ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**

<b>AUXILIAR DOCENTE</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS</b>
<b>12/03/2025</b>	08	14h40	Todos os classificados

<b>AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>AUXILIAR DE PROFESSOR</b>	<b>CUIDADOR</b>
01	CEMEI Ivete Vanice Silva	1	1
02	CEME Maestro Pedro Pellegrino	1	-
03	CEMEI Profa. Mara Marques	1	-
04	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	-	1
05	EMEF Dr. Augusto Vieira	-	1
06	EMEB Antônio Carlos Rocha	1	-
07	EMEB Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque	-	1

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1** – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2** – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3** – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4** - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.



- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:**
- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.**

Bebedouro, 11 de março de 2025.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Diretor da Educação Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7